



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - PE

Despacho nº 12537609/2022-PREVFOGO-PE/DITEC-PE/SUPES-PE

Processo nº 02019.000790/2022-73

Interessado: NÚCLEO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - PE, CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

À/Ao CENTRO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Assunto: Resultado Final do Processo Seletivo para provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Estadual do Prevfogo/Ibama/PE.

1. A Comissão encarregada de conduzir o Processo de Seleção de Brigadistas do Prevfogo/Ibama, no estado de Pernambuco, instituída pela Ordem de Serviço - SEI 12496869, divulga o resultado da avaliação curricular do Processo Seletivo Simplificado para o provimento das duas vagas de Supervisor de Brigadas Estadual, com lotação em Serra Talhada/PE.

CRITÉRIOS AVALIADOS:

	Candidatos	I - Cursos Relacionados ao Tema Fogo	II - Funções Exercidas por Tempo de Contrato (IBAMA e ICMBIO)	III – Elaboração de Perícia de Incêndios Florestais	IV – Participação em Operações Nacionais de Combates Ampliados – nível 3	V - Experiência Administrativa	TOTAL
1º	Aurélio Márcio de Melo Lima	7	37	0	8	0	52
2º	José Romildo dos Santos	9	13	0	8	0	30
3º	Fabiano Antonio Furtado	9	10	0	8	0	27
4º	João Carlos Junior de Lemos	9	5	0	0	12	26
5º	Wandervagner Rufino de Oliveira	7	17	0	0	0	24

Período de Contratação dos Candidatos Selecionados

José Romildo de Santos - 01 de junho a 30 de novembro de 2022

Aurélio Márcio de Melo Lima - 01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)

Ana Virgínia Vieira de Melo

Coordenadora Prevfogo/PE

(assinado eletronicamente)

Luiz Otávio de Araujo Corrêa

Analista Ambiental

(assinado eletronicamente)

Marinaldo Querino de Souza

Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **ANA VIRGINIA PEREIRA VIEIRA DE MELO, Técnico Administrativo**, em 09/05/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTAVIO DE ARAUJO CORREA, Analista Ambiental**, em 09/05/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO QUERINO DE SOUZA, Técnico Ambiental**, em 20/05/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12537609** e o código CRC **9DCCED0E**.